



LEILÃO

GRANDE ÁREA 8 HÁ FRENTE FREEWAY – PRONTA ENTREGA

LEILÃO EXTRAJUDICIAL – LIVRE DE ÔNUS – PRONTA ENTREGA

Dia: 29 de MAIO, às 11:20h

Local do Leilão: on-line através do site www.grandesleiloes.com.br

Norton Jochims Fernandes, e Jacques Jochims Fernandes, Leiloeiros Oficiais, autorizados pelos proprietários, venderão em público leilão em dia, hora e local supra, com plena quitação de todos os impostos anteriores ao leilão, o bem a seguir descrito:

→ Grande área de terras com 79.427,45m², localizada na Av. Fernando Ferrari 1072, Bairro Anchieta, **ao lado da FECOMERCIO**, devidamente registrado sob a Matr. nº 176.171 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona da Cidade de Porto Alegre

Demais informações e documentos à disposição com o Leiloeiro. Imóvel será entregue livre de todo e qualquer ônus de iptu ou que ocorra. Não consta nenhuma área de proteção ambiental na matrícula. Visitação marcar com o leiloeiro.

Pelo Autorizante fica estabelecido o valor de avaliação em R\$ 11.840.000,00. Em leilão único serão aceitas propostas a partir de um preço mínimo que será estipulado mais próximo do leilão. PROPOSTAS ABAIXO DESTE VALOR E OU PARCELAMENTO DEVERÃO SER ANALISADAS PELOS PROPRIETÁRIOS, ESTANDO VENDIDO SOMENTE APÓS A HOMOLOGAÇÃO.

HABILITAÇÃO PARA O LEILÃO: qualquer interessado, sendo pessoa física ou jurídica, ou fundos de investimento, poderá participar do leilão, deverá se cadastrar junto a plataforma do leiloeiro. Para tanto, é necessário estar logado com antecedência de 24 horas, considerando a exigência de documentos. O lance vencedor será anunciado pelo Leiloeiro ao final do leilão e da batida do martelo. A comissão de leilão será de 5% sobre maior lance vencedor. **FORMA DE PAGAMENTO:** (i) À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato em até 72 horas data da arrematação. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto. (ii) O leiloeiro deverá realizar a cobrança dos arrematantes com depósito na conta indicada pela Autorizante em até 5 dias úteis após o leilão ou venda direta. O arrematante, se houver esta previsão e possibilidade, previamente aprovada pelo Autorizante, poderá efetuar o pagamento parcelado ou financiado, onde será divulgada a regra básica de cobrança. Condição esta que depende de aprovação da Autorizante.

O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, folhetos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, isto é, o Arrematante/Comprador adquire o imóvel como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis apregoados, não podendo, ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos bens, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear o desfazimento do negócio ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. **TRANSFERÊNCIA.** Em até 60 dias após a entrega dos documentos e providências necessárias.

É vedado preço vil. A venda será “ad corpus”. Leilão *on-line*, efetue o cadastro com antecedência, serão exigidos documentos.

MAIS INFS. E VISITAÇÃO: (51) 3360-1001 – www.grandesleiloes.com.br